



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12632º/2025.

O gestor, MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MICROFONE LAPELA SEM FIO E 01 CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK EXTREME PRO DE 256GB..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
72	3	18	4	122	52	2.013	3.3.90.30	100	Municipal	3.329,83

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

62.412.665 PAULO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 62.412.665/0001-60, estabelecida no endereço RUA TELMA ORTEGAL, , S/N, RESIDENCIAL SOLAR CARDOSO I, 75.323-634, ABADIA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MICROFONE LAPELA USB-C	LARK M2S	2,00	UND	1.504,00	1.300,00
1/2	CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB	SAN DISK	1,00	UND	321,83	249,00
					TOTAL VENCEDOR	2.849,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 30/09 /2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
gestor